

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.006632/2026-89

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar a justificativa técnica para a aquisições de ativos que visam a expansão da infraestrutura de conectividade sem fio da Universidade Federal de Jataí (UFJ), tendo em vista o atendimento às crescentes demandas por mobilidade, disponibilidade de acesso e suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa.

Para a implementação e ampliação da rede wireless institucional, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de rede específicos, incluindo: controladora com capacidade de gerenciamento centralizado, licenciamento associado, pontos de acesso (Access Points), licenças de operação e injetores PoE (Power over Ethernet). Esses componentes são fundamentais para garantir uma rede sem fio escalável, segura, resiliente e com alta disponibilidade.

A ampliação da rede sem fio é estratégica para a Universidade, pois contribui diretamente para:

- Aumento da cobertura de conectividade em ambientes acadêmicos e administrativos;
- Promoção da inclusão digital e melhoria da experiência do usuário;
- Suporte a tecnologias emergentes e ambientes de aprendizagem inovadores;
- Redução de custos operacionais com cabeamento estruturado e dispositivos fixos;
- Fortalecimento da mobilidade, flexibilidade e produtividade da comunidade universitária;
- Atendimento a requisitos de escalabilidade, segurança e desempenho da infraestrutura de TIC.

A contratação de uma solução de rede -wireless moderna e robusta justifica-se pelo papel cada vez mais central que a conectividade desempenha no ecossistema universitário, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica e na efetividade das atividades institucionais. O acesso rápido, seguro e estável à internet é, hoje, condição indispensável para a realização de tarefas cotidianas, sejam elas voltadas ao ensino, à pesquisa ou à gestão universitária.

A crescente digitalização dos processos administrativos e acadêmicos, bem como a intensificação do uso de plataformas virtuais de aprendizagem, bibliotecas digitais, ambientes de simulação, laboratórios remotos, sistemas institucionais e ferramentas colaborativas, exige uma infraestrutura de rede capaz de suportar conexões simultâneas com qualidade e confiabilidade. A presença de uma rede Wi-Fi ampla e de alto desempenho, além da rede cabeada, se traduz em ganhos diretos de eficiência, produtividade e inclusão, promovendo um ambiente mais dinâmico, interativo e acessível.

Além disso, o avanço de iniciativas como ciência de dados, internet das coisas (IoT), computação em nuvem, inteligência artificial e outras tecnologias emergentes demanda uma infraestrutura de conectividade com elevada capacidade de transmissão, gerenciamento centralizado e segurança. A rede sem fio também se configura como um elemento crítico para a viabilização de espaços inteligentes (smart campus), nos quais sensores, dispositivos e sistemas trocam informações em tempo real, otimizando recursos e melhorando a tomada de decisão.

Importa destacar que, em função do crescimento do número de dispositivos conectados por indivíduo (notebooks, tablets, smartphones, dispositivos IoT), a atual capacidade instalada encontra-se cada vez mais pressionada, especialmente em áreas de grande circulação. A expansão da rede sem fio visa justamente mitigar essas limitações, garantindo uma cobertura mais uniforme e preparada para atender às futuras demandas tecnológicas.

Por fim, essa iniciativa está alinhada com o compromisso da UFJ com a modernização contínua de sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, buscando sempre aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos, garantir a segurança da informação, fomentar a inovação e contribuir para um ambiente universitário mais conectado, sustentável e inclusivo.

Considerando o cenário atual e a urgência da atualização tecnológica, opta-se pela adesão à Ata de Registro de Preços vigente como meio mais eficiente e econômico para atendimento da necessidade apresentada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Tecnologia e Informação (SeTI)	Danilo Vieira Oliveira

4. Necessidades de Negócio

A aquisição dos Access Points se faz necessária para garantir a continuidade e o desempenho adequado dos serviços de rede da Universidade Federal de Jataí. A infraestrutura atual está limitada em capacidade e funcionalidades, o que impacta diretamente a disponibilidade de sistemas institucionais, serviços acadêmicos, administrativos e atividades de pesquisa.

A atualização dos equipamentos visa assegurar:

1. Maior capacidade de segurança e escalabilidade;
2. Suportar o crescimento da demanda de conectividade institucional
3. Modernizar a infraestrutura de rede para manter desempenho adequado às atividades acadêmicas e administrativas;
4. Assegurar alta disponibilidade e resiliência da rede institucional
5. Atender requisitos de segurança da informação, integridade e disponibilidade dos dados;
6. Aumentar a disponibilidade de acesso a rede para os usuários;
7. Reduzir riscos operacionais associados à obsolescência dos equipamentos atuais;
8. Suportar sistemas corporativos, plataformas de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade acadêmica;

A necessidade de negócio da demanda pretendida está amparada nos principais benefícios, tais como:

I) Cobrir todos os espaços da Universidade com sinal wireless (plano com atualização permanente);

II) Atualização dos equipamentos de rede de dados das unidades;

III) Minimização dos problemas de sinal da rede sem fio, com a cobertura de sinal em pontos da UFJ, sem interferência pelo sinal de outros modelos que fogem ao padrão utilizado.

5. Necessidades Tecnológicas

Os equipamentos adquiridos deverão possuir certificado de conformidade técnica de produto do tipo Transceptor de Radiação Restrita, emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que ratifica a viabilidade de operação no Brasil.

A solução a ser contratada deve incluir equipamentos que ofereçam mecanismos de:

- **Alta disponibilidade.** É um sistema resistente a falhas de hardware e software, cujo objetivo é manter os serviços disponibilizados o máximo de tempo possível.
- **Escalabilidade.** É a característica que indica a capacidade de crescer atendendo às demandas sem perder as qualidades que lhe agregam valor.
- **Confiabilidade.** É a capacidade do sistema de realizar e manter seu funcionamento em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias hostis e inesperadas.
- **Gerenciamento centralizado.** É a possibilidade de gerenciar todos os equipamentos de forma centralizada, possibilitando um maior controle do ambiente.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

É imprescindível que a solução a ser adquirida esteja abrangida por garantia contra vícios e defeitos de fabricação, incluindo, obrigatoriamente, garantia complementar, tendo em vista que o prazo estimado para a devida configuração e entrada em operação dos equipamentos ultrapassa o período de cobertura previsto na garantia legal.

Assim sendo, o prazo da garantia complementar será de 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A soma dos prazos de garantia legal e complementar perfaz um total de 180 (cento e oitenta) dias de cobertura.

6.1. Do princípio da padronização

A consulta realizada nos catálogos de soluções de TIC com condições padronizadas – endereço eletrônico Catálogos de Soluções de TIC — Governo Digital (www.gov.br) - não localizou item com compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho em relação ao item constante na solução pretendida.

6.2. Da natureza comum do objeto

O objeto é de natureza comum, observou-se o núcleo do conceito de bem e serviço: “disponibilidade no mercado próprio; predeterminação dos atributos essenciais do objeto de forma objetiva e uniforme e desnecessidade de constar características peculiares para satisfação da Administração”.

O presente objeto possui os seguintes atributos básicos:

- a) trata-se de contratação habitual e rotineira da Administração Pública; e
- b) possuem especificações definidas objetivamente por meio de padrões usuais;

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Item	Modelo	Bem / Serviço	CATMAT	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	R350	Ponto de Acesso Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 1, com Injetor PoE para Ponto de Acesso Interno, modelo 902-0162-BR00 e Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio, modelo L09-0001-SG00	393277	16	UN	R\$ 4.126,01	R\$ 66.016,16
2	R650	Ponto de Acesso Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 3, com Injetor PoE para Ponto de Acesso Interno, modelo 902-1180-BR00 e Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio, modelo L09-0001-SG00	393277	2	UN	R\$ 7.133,27	R\$ 14.266,54
Valor Total							R\$ 80.282,70

8. Levantamento de soluções

Solução 1 – Realização de procedimento licitatório próprio

Consiste na elaboração e condução de processo licitatório específico para aquisição dos equipamentos e licenças necessários ao atendimento da demanda institucional.

Esta alternativa compreende a realização de todas as etapas do processo de contratação, incluindo elaboração dos artefatos de planejamento, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, pesquisa de preços, análise jurídica, publicação do certame, fase competitiva, julgamento das propostas, homologação, contratação e gestão contratual.

Solução 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços vigente

Consiste na adesão a Ata de Registro de Preços decorrente de procedimento licitatório já realizado por outro órgão da Administração Pública, contendo itens compatíveis com as necessidades da UFJ, abrangendo controladora de gerenciamento centralizado, licenciamento associado, pontos de acesso, licenças de operação e injetores PoE.

Essa alternativa permite o aproveitamento de procedimento licitatório previamente realizado, observados os requisitos legais para adesão, a vantajosidade econômica e a compatibilidade técnica da solução registrada.

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1 – Realização de procedimento licitatório próprio

Vantagens:

- Possibilidade de definição integral das especificações técnicas conforme as necessidades da UFJ;
- Possibilidade de personalização dos requisitos de garantia, suporte e treinamento;
- Ampla competitividade entre fornecedores.

Desvantagens:

- Elevado tempo de tramitação até a conclusão da contratação;
- Maior consumo de recursos humanos envolvidos no planejamento, instrução processual, condução do certame e gestão contratual;
- Custos administrativos relacionados à elaboração dos documentos técnicos e administrativos;
- Possibilidade de impugnações, recursos administrativos e atrasos na contratação;
- Risco de descontinuidade ou atraso na expansão da infraestrutura de rede institucional.

Solução 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços

Vantagens:

- Redução significativa do tempo necessário para contratação;
- Maior celeridade na disponibilização da solução tecnológica;
- Redução dos custos administrativos relacionados à realização de novo certame;
- Aproveitamento de procedimento licitatório já realizado e homologado;
- Economia de recursos humanos e operacionais da Administração;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos decorrentes do ganho de escala da contratação original;
- Mitigação dos riscos inerentes à condução de nova licitação.

Desvantagens:

Necessidade de compatibilidade entre os itens registrados e a necessidade da UFJ;
Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado;
Menor flexibilidade para alterações das especificações originalmente registradas em ata.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Nenhuma das duas soluções são consideradas inviáveis.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Ano -->	1	2	3	4	5
Item					
Ponto de Acesso Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 1, com Injetor PoE para Ponto de Acesso Interno, modelo 902-0162-BR00 e Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio, modelo L09-0001-SG00	R\$ 66.016,16				
Ponto de Acesso Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 3, com Injetor					

PoE para Ponto de Acesso Interno, modelo 902-1180-BR00 e Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio, modelo L09-0001-SG00	R\$ 14.266,54				
Custo Total no Ano	R\$ 80.282,70				

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos analisados, a **Solução 1** (adesão à Ata de Registro de Preços vigente) apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar atendimento tempestivo da demanda institucional, redução dos custos administrativos, otimização dos recursos públicos e manutenção da compatibilidade tecnológica necessária à infraestrutura de rede da Universidade Federal de Jataí.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 80.282,70

Para cálculo da estimativa de preços, a **Solução 1** foi baseado no REGISTRO DE PREÇOS nº 90429/2025 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS).

Item	Modelo	Bem / Serviço	CATMAT	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	R350	Ponto de Acesso Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 1, com Injetor PoE para Ponto de Acesso Interno, modelo 902-0162-BR00 e Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio, modelo L09-0001-SG00	393277	16	UN	R\$ 4.126,01	R\$ 66.016,16
2	R650	Ponto de Acesso Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 3, com Injetor PoE para Ponto de Acesso Interno, modelo 902-1180-BR00 e Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio, modelo L09-0001-SG00	393277	2	UN	R\$ 7.133,27	R\$ 14.266,54
Valor Total							R\$ 80.282,7

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A **Solução 1** (adesão à Ata de Registro de Preços vigente) foi considerada tecnicamente adequada por atender integralmente aos requisitos necessários para a expansão e modernização da infraestrutura de rede sem fio da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

A solução contempla controladora de gerenciamento centralizado, licenças, pontos de acesso (Access Points) e injetores PoE compatíveis com as necessidades institucionais, proporcionando maior capacidade de gerenciamento, segurança, desempenho, disponibilidade e escalabilidade da rede.

Além disso, os equipamentos e licenças previstos apresentam características técnicas compatíveis com os requisitos definidos pela área demandante, garantindo a padronização tecnológica do ambiente, a continuidade dos serviços de rede e o atendimento das demandas atuais e futuras de conectividade da instituição.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos analisados, a **Solução 1** (adesão à Ata de Registro de Preços vigente) apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar atendimento tempestivo da demanda institucional, redução dos custos administrativos, otimização dos recursos públicos e manutenção da compatibilidade tecnológica necessária à infraestrutura de rede da Universidade Federal de Jataí.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Aumento da rede Wi-Fi dentro do Campus;
2. Melhoria de desempenho da rede sem fio;
3. Gerenciamento centralizado;
4. Segurança de conexão;
5. Mobilidade.

17. Providências a serem Adotadas

Após a aquisição dos equipamentos, a instalação, configuração e integração à infraestrutura de rede existente serão realizadas pela equipe técnica da Universidade Federal de Jataí (UFJ), não havendo necessidade de contratação de serviços adicionais para sua implantação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, entende, de forma conclusiva, pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILO VIEIRA OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 14:05:00.

